



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 021/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **DRAGA RIO PARACATU LTDA EPP**, CNPJ: 26.053.116/0001-82, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, (parâmetro: 75.000 t/ano)**, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-01-0, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT/Y: 17°01'42" S e LONG/X: 46°01'48" W], no município de Brasíliaândia de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 05590/2012/006/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 44533/2016; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral, (Cód. 14); Vazão: 1.0 l/s; Coordenadas Geográficas: Inicial: Lat.: 17°01'12"S e Long.: 46°01'58"W e Final: Lat.: 17°01'49"S e Long.: 46°01'18"W. Processo de Outorga nº 6154/2017; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral, (Cód. 14); Vazão: 100.0 l/s; Coordenadas Geográficas: Inicial: Lat.: 17°01'56,63"S e Long.: 46°03'31,06"W e Final: Lat.: 17°01'09,95"S e Long.: 46°02'14,51"W. Processo de Outorga nº 06155/2017; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral, (Cód. 14); Vazão: 100.0 l/s; Coordenadas Geográficas: Inicial: Lat.: 17°01'53,42"S e Long.: 46°01'21,65"W e Final: Lat.: 17°01'57,43"S e Long.: 46°00'36,16"W. Processo de Outorga nº 00661/2018; Modo de Uso: Poço tubular, (Cód. 08); Vazão: 15,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°01'17,78"S e Long.: 46°02'08,21"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/03/2029.

Unai, 20 de março de 2019.

Nº ID: 45871

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram N.º 135/1331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA

066683